DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1527** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Ratificação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

DECRETO Nº 3.049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 3.048 de 26 de fevereiro de 2025.

Luiz Antônio Rogante Júnior, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais, decreta o seguinte:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.048 de 26 de fevereiro de 2025, que alterou dispositivo do Decreto Municipal nº 3.045 de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourado/SP, 27 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Rogante Júnior
Prefeito Municipal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.786 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

“Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourado”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Substituir** membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dourado, nomeados pela Portaria nº 3.745 de 08/01/2025, ficando a Equipe composta conforme abaixo:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCO AURÉLIO PIGOLI; R.G. n° 21.529.404-X SSP/SP
MEMBRO: ANDRÉIA BEATRIZ AIELLO; R.G. n° 30.547.685-3 SSP/SP
MEMBRO: DALVAN APARECIDO GALVÃO MARTINS; R.G. n° 47.636.363-9 SSP/SP
MEMBRO: JONAS HENRIQUE BERGAMASCO; R.G. n° 47.635.642-8 SSP/SP

2 – **Resolve,** ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de Fevereiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Fevereiro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.785 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

“Dispõe sobre a substituição de membros na Equipe de Apoio em Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Dourado”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Substituir** membro da Equipe de Apoio em Pregão Presencial da Prefeitura Municipal, nomeados pela Portaria nº 3.744 de 08/01/2025, ficando a Equipe composta conforme abaixo:

PREGOEIRO: UMBERTO SORREGOTTI NETO; R.G. nº 46.173.023-6 SSP/SP
MEMBRO: FERNANDO ROBERTO LOZANO; R.G. nº 15.360.527-3 SSP/SP
MEMBRO: BRUNA ROGANTI; R.G. nº 49.775.632-8 SSP/SP
MEMBRO: JULIANA DE OLIVEIRA DESAJACOMO; R.G. nº42.364.004-5 SSP/SP

2 – **Resolve,** ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de Fevereiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal 20 de Fevereiro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.777 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2025, para contratação de Professores PEB I, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o ano letivo de 2.025, em substituição aos professores(as) efetivos(as), as Professoras PEB I, abaixo:

CLASS.	NOME	CPF	PASEP
2°	JESSYKA KATYELLY MORAES DOS SANTOS	138.423.917-06	21035295905
3°	ALINE MASCARO ALVES COSTA	438.839.808-03	20650848440
4°	ADRIANA APARECIDA CAZARE	298.460.768-60	19003807593
5°	PRISCILA MAGRI MORAES	341.632.918-06	12815725160
8°	SABRINA GARBELINI CHIAVOLONI	293.930.488-27	12700767146
12°	BEATRIZ CABRAL DE OLIVEIRA	470.426.478-58	20112669489
13°	TAILA FERNANDA JESUINO DE SOUZA	486.567.418-70	27244582302
14°	ANA JULIA MORETTI GARCIA	488.584.108-90	19064928382
16°	TANIA MARIA VERRUMO THOMAZINI	345.782.728-18	20363502364

2 – Os Professores(as) acima contratados(as), terão vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa 2-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.815/2024 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria, entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 13 de Fevereiro de 2.025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Fevereiro de 2.025 .-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.790, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2025, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.025, o professor abaixo:

CLASS	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
2º -	VITOR VINICIOS MARREGA	HISTÓRIA	444.211.448-00	20127869713

2 – Os vencimentos do Professor acima nomeado serão equivalentes a Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.815/2024, com carga horária de 27 (vinte e oito) horas semanais.

3 – Esta Portaria retroage seus efeitos à 13 de Fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de Fevereiro de 2.024.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Fevereiro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.789, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2025, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.025, o professor abaixo:

CLASS	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
3º -	PEDRO HENRIQUE DONON	MATEMATICA	394.878.188-55	16544346269

2 – Os vencimentos do Professor acima nomeado serão equivalentes a Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.815/2024, com carga horária de 38 (trinta e oito) horas semanais.

3 – Esta Portaria retroage seus efeitos à 13 de Fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de Fevereiro de 2.024.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Fevereiro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.776 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2025, para contratação de Professores de Educação Especial, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o ano letivo de 2.025, em substituição aos professores(as) efetivos(as) e demanda complementar de serviços, as Professoras de Educação Especial, abaixo:

CLASS.	NOME	CPF	PASEP
1°	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA	292.155.728-21	16147221257
2°	MARIANA DONIZETE NUNES	369.721.588-42	19042374546
3°	ALINE MASCARO ALVES COSTA	438.839.808-03	20650848440
6°	JACIARA PAULA ANTONIO SQUARELLI	425.200.848-47	16274956116
7°	TANIA MARIA VERRUMO THOMAZINI	345.782.728-18	20363502364
8°	MARIANA TOMAZ ZAGO	401.646.178-25	19046534211
10°	VERONICA MARIA RODRIGUES	427.527.598-51	19046448951
11°	ALINE FERNANDA DOS SANTOS	388.265.408-29	20670202848
17°	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO COELHO	311.068.418-75	19061824268
18°	MARIA IZABEL DE SOUZA	439.793.988-89	16434568968
19°	PAMELA APARECIDA CAMILO	431.158.058-45	20776632706
20°	LOURDES LIMA DOS SANTOS CARVALHO	300.111.228-03	12684936171
22°	ERICA CRISTINA ROBERTO BONANI	345.642.248-24	20661106947
25°	MARIANA VALENTINA DANIEL	454.686.478-77	26728396550
26°	ALEXANDRA CRISTINA MASCARO BARACA	181.111.718-03	20641317292
32°	NATALIA BRUNASSI PENTEADO	430.594.408-16	21022538804
35°	VALERIA APARECIDA RODRIGUES CORREIA	307.661.138-09	20971856936
36º	SABRINA MARTINS GATTI	423.931.298-12	14270440062
43º	LAYS CONCEIÇÃO FUSCHO	442.315.218-59	20617639986
45°	DEBORA MUNIZ WEIRICH DA SILVA	951.032.601-15	12739946386

2 – Os Professores(as) acima contratados(as), terão vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.815/2024 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria, entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 13 de Fevereiro de 2.025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Fevereiro de 2.025 .-.

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.792 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Retifica o Item 2 da Portaria nº 3.791 de 20/02/2.025"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – .....

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 1.815/2024, com carga horária de **36 (trinta e seis) horas semanais.**

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 20 de Fevereiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Fevereiro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 017/2025

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
ORGÃO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: 14.914.730 ANA LIGIA DA SILVA CNPJ nº 14.914.730/0001-02
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA BANDA BABILÔNIA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL 2025	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	Art. 74, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.12 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO** **02.12.01 - SETOR DE CULTURA** **Ficha 227 - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
PARECER JURÍDICO	Constam nas Fls. 76 a 84	
VALOR CONTRATADO	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	
AGENTE CONTRATAÇÃO	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal